



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Julho de 2023 - ANO VI - Edição Nº 653 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

ERRATA 001/2023

Canindé/CE, 13 de julho 2023.

ERRATA do Extrato de Contrato Nº 29/2023. Na **ERRATA** do EXTRATO DE CANTRATO Nº 29/2023, publicada na página 15 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de junho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** onde se ler " Vigência" 21/06/2023 à 31/12/2023. **LEIA-SE:** Leia-se "Vigência 03/07/2023 à 31/12/2023. FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA - Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

ERRATA 002/2023

Canindé/CE, 13 de julho 2023.

ERRATA do Extrato de Contrato Nº 30/2023. Na **ERRATA** do EXTRATO DE CANTRATO Nº 30/2023, publicada na página 15 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de junho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** onde se ler " Vigência" 21/06/2023 à 31/12/2023. **LEIA-SE:** Leia-se "Vigência 03/07/2023 à 31/12/2023. FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA - Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 064/2023 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos da Lei nº 2.253/14, de 24 de março de 2014, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento base do Servidor Moacir Neco Barreto Neto – Secretário Auxiliar. A gratificação hora concedida justifica-se pelo fato do referido servidor ter sido designado para desempenhar atividades diversas a seu cargo, sendo Ouvidor do Legislativo Municipal, da Câmara Municipal de Canindé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 14 de julho de 2023. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA - 1º Secretário, ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA - 2ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 3ª Secretária, ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU - 4º Secretário**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230419001-ADM ARP Nº 20237062 ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2023051203-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP):** F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 334.668,81 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. **Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230419001-ADM ARP Nº 20237063 ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2023051203-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP):** AGILE DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 302.275,67 (trezentos e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023 **Rafael Costa da Cruz – Pregoeiro**

RESULTADO DA 3ª ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2023031601-CH

O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 19 de julho de 2023, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise da documentação apresentada até a presente data, pela empresa **LG CARDIOLOGIA & DIAGNOSTICO DE IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 12.999.805/0001-70, no processo de Credenciamento de Nº 2023031601-CH, cujo objeto **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** onde realizada a análise, chegou ao seguinte resultado: a empresa **LG CARDIOLOGIA & DIAGNOSTICO DE IMAGEM LTDA**, solicitou credenciamento para os itens: 24 E 35, cumpriu o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no processo para os itens 24 e 35, com valor global de R\$: 143.752,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais). Considerando a publicação do resultado da análise da documentação apresenta, fica aberto o prazo de 5 (cinco) para apresentação de recurso conforme estabelecido na Lei. Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12(doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé – CE, 20 de julho de 2023. **Rafael Costa da Cruz - Presidente**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2023050801-CH**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2023050801-CH, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais. RESOLVE: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo de Credenciamento Nº 2023050801-CH aos seguintes proponentes em seus respectivos itens: **Licitante:** PLUS BRASIL-SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 30.647.740/0001-85.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT. R\$	TOTAL R\$
03	UROLOGIA	2400,00	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 168.000,00
	<i>Especificação : Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia.</i>				
VALOR GLOBAL					R\$ 168.000,00

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Canindé-CE 19 de julho de 2023

RODRIGO BARBOSA DE MENEZES

Ordenador de Despesa

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: LUCIANO CELESTINO GOMES FILHO – FUNÇÃO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. FINAL DA VIGÊNCIA: 19/01/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 13/07/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA OLIVEIRA – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/07/2023 A 02/07/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/07/2023**

PORTARIA Nº 481-A/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, admitido (a) em **01/10/2003**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 506/2023-SME recebido dia 30/06/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **07/07/2023 a 05/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JUNHO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 495/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **NAYARA MOTA ALMEIDA ALVES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **284/2023-PGM**, recebido dia 03-07-2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **NAYARA MOTA ALMEIDA ALVES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 496/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ORLEINE PINTO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **07/06/1995**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 157/2023-SMAS recebido digitalmente dia 05/07/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ORLEINE PINTO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **17/07/2023 a 15/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 497/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CIRINO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 06/07/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CIRINO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/07/2023 a 24/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 498/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FABIANA BRAGA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **269/2023-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 421/2023-IPMC recebido digitalmente dia 13/07/2023, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **FABIANA BRAGA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **26/05/2023 a 23/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 499/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 14/07/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 501/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE SERGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 113/2023-SMST recebido digitalmente dia 18/07/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE SERGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **17/07/2023 a 26/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 502/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 115/2023-SMST recebido digitalmente dia 18/07/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2023 a 31/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 503/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUANA GIRÃO COELHO, ARQUITETA/URBANISTA**, admitido (a) em **03/08/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 127/2023-SMST recebido digitalmente dia 18/07/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUANA GIRÃO COELHO, ARQUITETA/URBANISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **31/07/2023 a 29/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 504/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA**



MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de **14/07/2023 a 18/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 505/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA**, admitido (a) em **19/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 71/2023 protocolado dia 18/07/2023, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 506/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RUBENS SERAFIM DA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 176/2023-SARH recebido digitalmente dia 19/07/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RUBENS SERAFIM DA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **10/08/2023 a 08/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de JULHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **198/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **CARLEANIA VIANA PAULINO SILVA**; CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **03/07/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **03/07/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **199/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **ANTONIO HONORATO VAZ JUNIOR**; CARGO: **ARQUIVISTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **03/07/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **03/07/2023**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 227/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 20/2023 de 11 de julho de 2023, que aposenta a servidora **MARIA IRENICE SOUSA SÁ**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA IRENICE SOUSA SÁ**, CPF: 816.396.943-15, Merendeira, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 228/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 22/2023 de 17 de julho de 2023, que aposenta o servidor **ALUIZIO SIPRIANO DE MELO**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **ALUIZIO SIPRIANO DE MELO**, CPF: 556.641.643-87, Agente de Endemias, lotado junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 229/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício CC Nº 633/2023 de 05 de julho de 2023, da Casa Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Governo do Estado do Ceará.

RESOLVE: I – AUTORIZAR A CESSÃO dos servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará.



Servidor	Cargo na Prefeitura	Cargo a exercer no Estado
ERIDALVA ALVES ARAÚJO	PROFESSORA	Coordenadora Escolar (DAS-1)
FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR	Diretor Escolar (DNS-3)
JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA	PROFESSOR	Coordenador Escolar (DAS-1)
KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	Diretora Escolar (DNS-3)
MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA	PROFESSOR	Diretor Escolar (DNS-3)
MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	PROFESSORA	Coordenadora Escolar (DAS-1)
MARIA IDAYANA ARAÚJO BEZERRA	PROFESSORA	Diretora Escolar (DNS-3)
MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS	PROFESSORA	Diretora Escolar (DNS-3)
PAULO ROGÉRIO VIEIRA ALVES	PROFESSOR	Diretor Escolar (DNS-3)

II – Esta portaria é com ressarcimento para a origem. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 230/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 20 de julho de 2023, de autoria do servidor FRANCISCO UIATAN OLIVEIRA PAIVA, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de MÉDICO. **CONSIDERANDO** o ofício nº 639/2023, de 20 de julho de 2023, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE**: I – **EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **FRANCISCO UIATAN OLIVEIRA PAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **112.013.533-49**, do cargo efetivo de **MÉDICO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO NA COPA DO MUNDO FIFA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na edição dos Jogos da Copa do Mundo – 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica iniciado o expediente no âmbito do Poder Executivo Municipal, meia hora (30 minutos) após os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a edição dos Jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino – 2023.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE JULHO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO Nº 025/2023, 19 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de julho de 2023, em virtude dos festejos alusivos ao dia do município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Serviço de água e esgotos dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE JULHO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 147.994,99 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 02 DE R\$ 48.990,00 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03, 04 E 05: T PINHEIRO PAIVA LTDA, COM O VALOR TOTAL DOS LOTE 03, 04 E 05 DE R\$ 193.641,84 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CANINDÉ/CE, 19 DE JULHO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-PE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA) E PARA O SETOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM O VALOR DE R\$ 42.750,25 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA, COM O VALOR DE R\$ 5.715,00 (CINCO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 05 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.014/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA POR VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$18.148,60 (DEZOITO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.013/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: J R COELHO TAVARES, REPRESENTADA POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 75.746,96 (SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230327003 DERIVADO DO PRGAO 061/2022-PE-SRP; OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE/CE; OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 3.383,19 (TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ JOSE RUFINO DA SILVA NETO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE JULHO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº. 032/2023-PP-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO-DE-OBRA) PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA/ALCOOL/DIESEL, PERTENCENTES AO SETOR DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: CARSAU COMSERV LTDA, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE DE R\$ 96.757,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. EDIVÂNIA DE SOUSA FARIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CANINDÉ/CE, 06 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220608003, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 043/2021-PE-SRP. OBJETO DO CONTRATO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (CARRO PIPA), DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR 09 DE JUNHO DE 2023 09 DE JUNHO DE 2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; CONTRATADA: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - ME; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA E SR. ANTONIO DOUGLAS A. LEANDRO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESE- 09 DE JUNHO DE 2023 A 09 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20220715006-CONTRATAÇÃO DIRETA 2022250518; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADA: POUPA NET TELECOM LTDA - ME; SIGNATARIOS: ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E LORENA MARIA SANTOS DA SILVA LIMA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE JULHO DE 2023 A 16 DE JULHO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220920001 DERIVADO DA CARONA Nº 009/2022-CARONA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E OUTROS DERIVADOS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210326006 DERIVADO DA CARONA Nº 009/2022-CARONA; NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 633 DO DIA 23/05/2023, PÁGINA 06 – ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210326006 DERIVADO DA CARONA Nº 009/2022-CARONA;”, LEIA-SE: “EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220920001, DERIVADO DA CARONA Nº 009/2022-CARONA;” CANINDÉ/CE, 20 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº** 010.006/2023 –DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JÚLIO CAMPOS, Nº. 200, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE. Favorecido:** Raimundo Pereira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 040.905.783-53, residente na Rua Francisco Xavier de Medeiros, nº. 1155, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Educação; 12 361 0052 2.068 Manutenção da Secretaria da Educação- Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. **20230317002** DECORRENTE DA CARONA Nº 001/2023-CARONA; **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA; **DA ALTERAÇÃO:** EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEU NOVO REPRESENTANTE LEGAL PASSA A SER A PARTIR DA PRESENTE DATA, O SENHOR PEDRO GABRIEL SOBRAL DA NÓBREGA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 066.216.793-78. E DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA RUA, CASTELO BRANCO, 1028, IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE PARA RUA SANTA EDWIRGES, 195, BELA VISTA, CANINDÉ/CE, NÃO SENDO ALTERADO OS DEMAIS DADOS DA EMPRESA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SENHOR JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO; **CONTRATADA:** SEVEN SOLUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. PEDRO GABRIEL SOBRAL DA NÓBREGA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de JULHO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº20220715007-CONTRATAÇÃO DIRETA 030/2022; OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E; **CONTRATADA:** POUPA NET TELECOM LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E LORENA MARIA SANTOS DA SILVA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JULHO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE JULHO DE 2023 A 16 DE JULHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 21 de julho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 02 de agosto de 2023 as 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 02 de agosto de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA “TIPO A”, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20210622001.** DO PREGAO 036/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADO PELA SENHORA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS. **CONTRATADA:** SEVEN SOLUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. PEDRO GABRIEL SOBRAL DA NÓBREGA, PORTADOR DO CPF Nº 066.216.793-78; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE JUNHO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE JUNHO DE 2023 A 16 DE JUNHO DE 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Kledeon Viana Paulino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010.006/2023 –DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JÚLIO CAMPOS, Nº. 200, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE**, em favor de Raimundo Pereira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 040.905.783-53, residente na Rua Francisco Xavier de Medeiros, nº. 1155, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, em conformidade com o Processo de Dispensa, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: atividade: 12 361 0052 2.068 Manutenção da Secretaria da Educação- Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 018/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 018/2023-TP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO DELFINO GOMES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. HABILITADAS as empresas:** PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA – ME, PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, CONSTRUTORA MORAES LTDA ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP por cumprirem na íntegra as exigências do edital, e **INABILITADAS as empresas:** MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA por apresentar o compromisso de participação do pessoal técnico qualificado sem o devido reconhecimento de firma conforme exigência do subitem 3.4.2.4. do edital, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA – EPP apresentou declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 para o Município de Caridade e Tomada de Preços divergente, não apresentou a garantia exigida no subitem 3.3.10, não apresentou o compromisso de participação reconhecido firma exigido no subitem 3.4.2.4. e não apresentou a comprovação da parcela de maior relevância solicitada no subitem 3.4.1.2.2. item 01 do Edital, como também no subitem 3.4.2.1.2. item 01, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI por ausência das Notas Explicativas do Balanço conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.5. g) do Edital, BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI ausência do compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme exigência do subitem 3.4.2.4. do edital, certidão de falência e concordata exigida no subitem 3.3.9. vencida no dia da sessão de abertura, não apresentou a garantia exigida no subitem 3.3.10 e não apresentou a comprovação da parcela de maior relevância solicitada no subitem 3.4.1.2.2. item 01 do Edital, YUDI TRUCKCAR por ausência do Termo de Abertura do Balanço exigido no subitem 3.3.1. do edital, ausência do compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme exigência do subitem 3.4.2.4. do edital e declaração exigida no subitem 3.5.2 destinada a outro processo “Pregão Eletrônico nº 02/2023-SEDU, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS por ausência do DLPA e Notas Explicativas do Balanço conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.5. c) e g) do Edital, PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI não atendeu o quantitativo mínimo exigido da parcela de maior relevância solicitada no subitem 3.4.1.2.2. item 01 do Edital e a RM CLEMENTE CANDIDO – ME por ausência do DLPA e Notas Explicativas do Balanço conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.5. c) e g) do Edital e ausência do compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme exigência do subitem 3.4.2.4. do edital. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 19 de julho de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**